



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE: A Emenda nº 07 ao Projeto de Lei Ordinária nº 165/2025

Trata-se da Emenda nº 07 ao Projeto de Lei Ordinária nº 165/2025, de autoria do Executivo Municipal, que altera a Lei nº 10.965, de 19 de setembro de 2014, que rege a Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, e dá outras providências.

A Emenda nº 07, de autoria do Nobre Edil João Donizeti Silvestre, na qualidade de Líder do Governo, visa adequar os incisos II, III e IV do artigo 9º da Lei nº 10.965, de 19 de setembro de 2014, garantindo equidade entre servidores ativos, aposentados e ocupantes de cargos de livre nomeação no que se refere ao desconto da Gratificação de Natal.

Considerando a legalidade da proposição, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à sua tramitação, ficando a análise de mérito a cargo dos Nobres Parlamentares.

S/C., 27 de fevereiro de 2025

CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS

Presidente da Comissão

CAIO DE OLIVEIRA EGÊA SILVEIRA

Membro

HENRI ARIDA

Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370036003500340037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Henri José Arida** em 27/02/2025 13:10

Checksum: **71854760CF8DA666D9ACCF812DD0C82705BB3EB9C70CFF9646E3F84CEACA920E**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anuniação dos Passos** em 27/02/2025 13:13

Checksum: **3A17CE5196BE2ABE9847445DE149CB1CC17B0E6F58A9F48CE4C956DADB26B88F**

Assinado eletronicamente por **Caio de Oliveira Egea Silveira** em 27/02/2025 13:16

Checksum: **DB47DF40CC597D19335CC94DF947605E5DC50F7EB9381B2F63626B24E53AA1AD**

